



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 60/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº [0012104-51.2022.6.02.8000](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO e JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, ambos lotados na Seção de Gestão de Contratos - SAPEV, para atuarem como gestores da contratação da Empresa Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.708/0001-81, objetivando atender ao fornecimento de água e esgoto aos imóveis que abrigam os cartório dos municípios de ARAPIRACA, GIRAU DO PONCIANO, CAMPO ALEGRE, SÃO SEBASTIÃO e MAJOR IZIDORO, durante o exercício de 2023 (1º de janeiro a 31 de dezembro).

Art. 2º. Designar para fiscais da referida contratação:

I- os Chefes de Cartório da 22ª e 55ª Zonas Eleitorais - Arapiraca/AL;

II - o Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral- Girau do Ponciano/AL;

III - o Chefe de Cartório da 47ª Zona Eleitoral - Campo Alegre/AL;

IV - o Chefe de Cartório da 49ª Zona Eleitoral - São Sebastião/AL; e

V - o Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Major Izidoro/AL.

Art. 3º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

PRESIDENTE

Maceió, 01 de fevereiro de 2023.